



GRUPO PARLAMENTAR

Por determinação de Sua Excelência

o Presidente da A. R. *D. J. D. A. P. U. S. H.*

01.01.01

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

31.01.2001

REQUERIMENTO N.º 750/VIII (2.ª) - AC

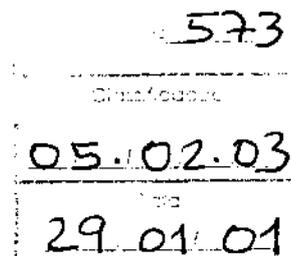
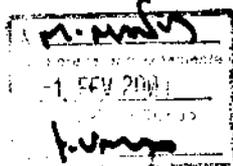
Exmo Sr.
Presidente da Assembleia da República

Assunto: Projecto do Aeroporto Civil de Beja

O projecto do Aeroporto Civil de Beja constitui, juntamente com o Porto de Sines e respectivas ligações, um dos pólos mais importantes da plataforma logística do Baixo-Alentejo. De facto, a excelente posição geo-estratégica que esta região apresenta só poderá vir a ser adequadamente aproveitada se esses dois pólos fundamentais estiverem devidamente preparados, articulados e eficazmente ligados, em ordem a potenciar a sua enorme vantagem comparativa.

Um desses pólos já se encontra em fase de desenvolvimento, por via do investimento da PSA Corporation – Port of Singapore Authority na construção do Terminal XXI, complementado pela construção, a cargo do Governo Português, do respectivo quebra-mar.

Por seu lado, o aproveitamento do projecto do Aeroporto Civil de Beja está a ser estudado desde 7 de Dezembro de 1991, altura em que foi assinado um protocolo entre a Direcção-Geral de Aviação Civil, a Força Aérea Portuguesa e todos os Núcleos Empresariais a sul do Tejo, visando o estudo da “eventual construção e exploração de uma aerogare civil de carga, utilizando as infra-estruturas aeroportuárias militares da Base Aérea de Beja”.



Posteriormente, em Maio de 1998 foi constituído um grupo de trabalho, coordenado pelo Ministério da Defesa Nacional, que concluiu tratar-se de um projecto de interesse prioritário para a região, sendo além disso perfeitamente possível, do ponto de vista técnico, a sua abertura ao tráfego civil, que deve reger-se pelas condições de operação da Base Aérea das Lages.

Nos estudos e relatórios do segundo grupo de trabalho concluía-se que “a utilização civil da Base Aérea de Beja é um instrumento fundamental para a sustentação do modelo regional de desenvolvimento e é viável num quadro de conjugação do aproveitamento dos diversos segmentos do negócio e tendo por base a formulação de parcerias...”. Além disso, o grupo de trabalho recomendava a aquisição do terreno necessário para o desenvolvimento do aeroporto civil e “a certificação das infraestruturas do aeroporto civil, incluindo os investimentos para isso necessários, recorrendo nomeadamente à medida específica prevista na Acção Integrada de Desenvolvimento da Zona de Alqueva”.

Não pode por outro lado esquecer-se que a nossa vizinha Espanha poderá construir na região da Andaluzia ou, mais provavelmente, na Estremadura, uma infra-estrutura deste tipo.

O Decreto-Lei que cria a EDAB, SA aponta claramente para a existência de duas fases do projecto. A primeira, constituída pelas alíneas a), b), c) e d) do nº 2 do artigo 2º estabelece, resumidamente, que a Direcção deverá proceder à compra do terreno, à construção das infra-estruturas mínimas para a sua utilização civil e à respectiva certificação. Só depois se entrará na segunda fase, constituída pelas alíneas e), f), e g) onde, já depois de o aeroporto se encontrar certificado e aberto a todas as operações civis, a Direcção poderá solicitar propostas e com elas elaborar uma proposta consolidada de viabilidade

A 1ª fase do projecto – compra do terreno, das infra-estruturas mínimas, abertura ao tráfego civil e certificação – constitui assim, por um vasto conjunto de razões, um verdadeiro imperativo nacional e pode dotar o território continental português de um aeroporto de recurso utilizável, sempre que necessário, por todo o tipo de aviões, incluindo os enormes aviões de nova geração como o A-380, dadas as excepcionais qualidades da pista e a respectiva localização.

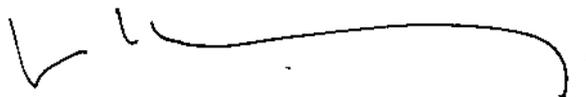
O sucessivo protelamento do arranque das obras da 1º fase não pode continuar, porque tem contribuído de forma directa para a progressiva descridibilização do projecto e para afastar todos aqueles que já mostraram interesse em estudar a futura utilização do Aeroporto Civil de Beja.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao **Senhor Ministro do Equipamento Social**, esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Está o Governo verdadeiramente interessado na criação do Aeroporto Civil de Beja ?
2. Se o Governo não tinha ainda a certeza da viabilidade deste projecto, porque é que constituiu a EDAB, SA ?
3. Como é possível que o Governo ignore por completo a hierarquização e as prioridades claramente definidas no próprio articulado do Decreto-Lei nº 155/2000 e que fundamentaram a criação da EDAB, SA ?
4. Porque razão se não avalizam os pareceres apresentados pelos grupos de trabalho e se não avança decididamente para a concretização do projecto ?
5. O que foi encontrado de errado nos anteriores pareceres e que levou a considerá-los sem validade ?
6. Ao exigir estudos e mais estudos não estará o Governo a protelar, deliberadamente, o projecto económico-empresarial actualmente mais decisivo para o futuro do Baixo-Alentejo ?

Palácio de São Bento, 26 de Janeiro de 2001

O Deputado do PSD



José Manuel Durão Barroso